



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.219, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Proj. de Lei nº 103/22 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
521	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	50.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
524	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
578	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
579	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	50.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
12.365.0017.2492.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
599	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2493.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
613	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO	
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
554	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
555	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
557	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
558	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.219, de 13 de outubro de 2022.

488	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	20.000,00
490	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	10.000,00
491	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	70.000,00
02 06 03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000		DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
538	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	5.000,00
Total.....			R\$ 1.485.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01		GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	40.000,00
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2494.0000		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
501	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 110 000 ENSINO	20.000,00
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
522	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	100.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
574	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	315.000,00
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
580	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	700.000,00
581	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	70.000,00
583	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS FONTE DE RECURSO01 TESOURO	70.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
595	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO01 TESOURO	30.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.219, de 13 de outubro de 2022.

12.365.0017.2492.0000		APLICAÇÃO 210 000 ENSINO	
600	3.3.90.08.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 ENSINO	
601	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 ENSINO	
602	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 ENSINO	
603	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 ENSINO	
		Total.....	R\$ 1.485.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de outubro de 2022.